

**REGULAMENTO (CE) N.º 352/2006 DO CONSELHO****de 27 de Fevereiro de 2006****que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1461/93 relativo ao acesso de proponentes dos Estados Unidos da América aos contratos públicos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 133.º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CEE) n.º 1461/93 do Conselho <sup>(1)</sup> restringe o acesso dos proponentes dos Estados Unidos da América a certos contratos públicos adjudicados por certas entidades públicas, numa reacção a determinadas medidas tomadas pelos Estados Unidos da América, ao abrigo do título VII do seu *Trade Act* de 1988, relativamente aos proponentes comunitários.

- (2) A decisão dos Estados Unidos da América de revogar as sanções impostas ao abrigo do título VII do seu *Trade Act* de 1988 produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

- (3) O Regulamento (CEE) n.º 1461/93 deverá, por conseguinte, ser revogado,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

É revogado o Regulamento (CEE) n.º 1461/93 relativo ao acesso de proponentes dos Estados Unidos da América aos contratos públicos.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 27 de Fevereiro de 2006.

*Pelo Conselho*

*A Presidente*

U. PLASSNIK

<sup>(1)</sup> JO L 146 de 17.6.1993, p. 1.